

ITEM 24:

Valor Unitário: R\$ 2.217,38 (dois mil duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos);
Valor Global: R\$ 2.217,38 (dois mil duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos);

ITEM 25:

Valor Unitário: R\$ 295,55 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
Valor Global: R\$ 295,55 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

VALOR TOTAL: R\$ 20.822,18 (vinte mil oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos).

PERFAZENDO UM TOTAL ADJUDICADO NO CERTAME DE R\$ 39.906,22
(trinta e nove mil novecentos e seis reais e vinte e dois centavos).

Maceió, 10 de fevereiro de 2023.
José Wagner de Assis da Silva
Pregoeiro

Protocolo 687217

**Secretaria de Estado de Assistência e
Desenvolvimento Social (SEADES)**

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 57 a 60, para realizar o pagamento da presente despesa no sistema SIAFE/AL, Eu JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES, Secretário Executivo de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEADES, DECLARO: que, reconheço a presente dívida referente ao processo administrativo E:13020.0000000039/2023 no valor de R\$5.153,07 (cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sete centavos), e que: I. Existe sim, na rubrica - Despesas de Exercícios Anteriores, dotação orçamentária suficiente para a realização do empenho e liquidação no SIAFE/AL; II. Quanto ao seu impacto financeiro no exercício vigente informamos que a despesa em comento, se enquadra na Programação financeira do exercício em curso; III. Confirmando ser a Dívida é exequível na execução orçamentária e financeira do exercício em curso e seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do órgão, até o final do exercício corrente; IV. A seguir elencamos as causas que levaram ao não pagamento da dívida no exercício em que efetivamente pertenceu: a) - os serviços ou a entrega foram devidamente prestados dentro do exercício anterior, mas não houve tempo hábil para processar a liquidação.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687303

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, SEÇÃO XI - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 57 a 60, para realizar o pagamento da presente despesa no sistema SIAFE/AL, Eu JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES, Secretário Executivo de Gestão Interna da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEADES, DECLARO: que, reconheço a presente dívida referente ao processo administrativo E:13020.0000000009/2023 no valor de VALOR:2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais), e que: Existe sim, na rubrica - Despesas de Exercícios Anteriores, dotação orçamentária suficiente para a realização do empenho e liquidação no SIAFE/AL; II. Quanto ao seu impacto financeiro no exercício vigente informamos que a despesa em comento, se enquadra na Programação financeira do exercício em curso; III. Confirmando ser a Dívida é exequível na execução orçamentária e financeira do exercício em curso e seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do órgão, até o final do exercício corrente; IV. A seguir elencamos as causas que levaram ao não pagamento da dívida no exercício em que efetivamente pertenceu: a) - os serviços ou a entrega foram devidamente prestados dentro do exercício anterior, mas não houve tempo hábil para processar a liquidação.

JOÃO ULISSES SANTOS GUIMARÃES
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 687307

**Secretaria de Estado de Governança
Corporativa (GOVERNANÇA)**

PORTARIA/GOVERNANCA no. 004, de 10 de fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E:11015.0000000008/2023, e,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1o. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

- a) Patrícia de Almeida Souza, matrícula no. 83-3, inscrito no CPF/MF sob o no. 662.697.764-49, que o coordenará;
- b) Karina Maria Cardoso Silva Gomes, matrícula no. 61-2, inscrito no CPF/MF sob o no. 847.078.527-34, que o subcoordenará;
- c) Julianne Dowsley de Almeida Alves, matrícula no. 45-0, inscrito no CPF/MF sob o no. 014.130.634-38.

Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

Protocolo 687688

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº 005/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora BARBARA ALVES MACARIO, matrícula nº166-0, portador do CPF nº076.045.784-03, ocupante do cargo de ASSESSORA ESPECIAL - ASE -3, lotada na unidade SECRETARIA EXTRAORDINARIA DA PRIMEIRA INFANCIA - SECRIA, pelo período de 01/03/2023 até 30/03/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 687590

PORTARIA/SEGOV Nº 006/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor JOÃO NUNES ALVES, matrícula nº1371-4, portador do CPF nº070.869.554-00, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTAÇÃO - ASTLL - 2 lotado na unidade SECRETARIA DO ESTADO DO GOVERNO, pelo período de 10/03/2023 até 08/04/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 687592

PORTARIA/SEGOV Nº 007/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a servidora RENATA CRISTINA CALADO ROCHA, matrícula nº 2640-9, portador do CPF nº 060.559.054-98, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - GER, lotada na unidade SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, pelo período de 20/03/2023 até 18/04/2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2023.

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 687594